



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 813

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCz\$ 388.150,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1989.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 388.150,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta cruzados novos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

U.Orç: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

3.1.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	NCz\$	22.200,00
3.1.1.1.2 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	NCz\$	2.500,00
3.1.1.1.3 - Diárias, Abono de Férias e Outros	NCz\$	300,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$	800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$	800,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

U.Orç: 01 - Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	NCz\$	2.800,00
3.1.1.1.2 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	NCz\$	1.500,00
3.1.1.1.3 - Diárias, Abono de Férias e Outros	NCz\$	1.500,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$	2.800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$	3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	6.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	NCz\$	1.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - EMATER	NCz\$	3.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	NCz\$	200,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	NCz\$	2.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Administração

3.1.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	NCz\$	3.000,00
3.1.1.1.2 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	NCz\$	2.500,00
3.1.1.1.3 - Diárias, Abono de Férias e Outros	NCz\$	4.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$	2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$	4.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	6.500,00
3.2.5.1 - Inativos	NCz\$	1.800,00
3.2.5.3 - Salário Família	NCz\$	250,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	NCz\$	500,00
3.1.1.3 -Obrigações Patronais	NCz\$	800,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	NCz\$	1.500,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	NCz\$	1.000,00
3.2.8.0 -Contrib.p/Form.d/Patrim.do Serv.Público ..	NCz\$	4.000,00
4.3.5.1 -Amortização da Dívida Contratada	NCz\$	7.000,00

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	NCz\$	2.500,00
3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT)	NCz\$	30.000,00
3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e Outros	NCz\$	1.500,00
3.1.1.3 -Obrigações Patronais	NCz\$	6.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	NCz\$	8.500,00
3.1.3.1 -Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	2.500,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	NCz\$	20.000,00
4.1.1.0 -Obras e Instalações	NCz\$	10.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	NCz\$	2.500,00
3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e Outros	NCz\$	1.500,00
3.1.1.3 -Obrigações Patronais	NCz\$	3.700,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	NCz\$	7.200,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	NCz\$	3.500,00

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.1.1.2-Vencimentos e Vantagens (CLT)	NCz\$	110.000,00
3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e outros	NCz\$	2.000,00
3.1.1.3 -Obrigações Patronais	NCz\$	14.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	NCz\$	7.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	NCz\$	7.000,00
3.2.5.3 -Salário Família	NCz\$	400,00
3.2.5.4 -Apoio Financeiro à Estudantes	NCz\$	11.000,00

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	NCz\$	1.500,00
3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e Outros	NCz\$	1.500,00
3.1.1.3 -Obrigações Patronais	NCz\$	1.500,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	NCz\$	800,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	NCz\$	5.800,00
3.2.1.1 -Transferências Operacionais	NCz\$	32.000,00
3.2.5.3 -Salário Família	NCz\$	100,00

ÓRGÃO: 08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÕES

U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicações

3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.)	NCz\$	1.800,00
3.1.1.3 -Obrigações Patronais	NCz\$	1.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo	NCz\$	1.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	NCz\$	500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 3

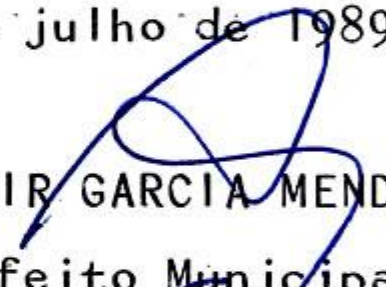
3.2.5.3-Salário Família NCz\$ 100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: NCz\$ 388.150,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para a Suplementação discr
minada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamen
tária prevista para o exercício de 1989.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

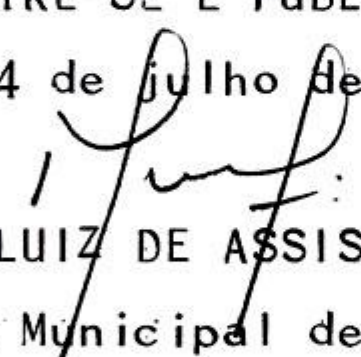
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 14 de julho de 1989


ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de julho de 1989


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração